



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 726, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2016, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 1012682.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de agosto de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
foi afixado no quadro de aviso desta
Câmara Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 23/8/2021.


Secretaria